



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 102/2018

Altera o art. 2º da Portaria nº 1079/2017 - DF*, a qual instituiu o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de Pernambuco

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1079/2017 - DF*, que passa a ter a seguinte redação: "Designar para compor o Centro Local de Inteligência os juízes federais Luiz Bispo da Silva Neto, Daniela Zarzar Pereira de Melo Queiroz, Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Augusto César de Carvalho Leal, Marcos Antônio Maciel Saraiva, Frederico José Pinto de Azevedo e os servidores Luciano Queiroz Vieira Júnior e Mauro Nery Moura."

Parágrafo único. O Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto será o coordenador do referido Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Republicada por motivo de equívoco na indicação do ano da portaria original.

Frederico José Pinto de Azevedo

Juiz Federal Diretor do Foro